



442ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA 16 DE ABRIL DE 2026

MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 155.2026 – AUTOR PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *DESPACHADO E ENCAMINHADO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.*

PROJETO DE LEI Nº 156.2026 – AUTOR PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.840.000,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.04.2026.*

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS

ITEM Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 144.2026 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB; SUBSCRITO PELO VEREADOR JÚNIOR SOUZA-MDB – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER COM ENDOMETRIOSE - "CÓLICA NÃO É NORMAL", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. *DESPACHADO E ENCAMINHADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19.03.2026. RECEBEU NOVA REDAÇÃO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2026. APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.04.2026.*

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 2

PROJETO DE LEI Nº 149.2026 – AUTOR PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *DESPACHADO E ENCAMINHADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.03.2026.*

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br> | legislativo@apodi.rn.leg.br



EMENDA MODIFICATIVA - PARA INCLUIR ESSAS AQUISIÇÕES E CONSTRUÇÕES NA AÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, É NECESSÁRIO REALIZAR UMA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DETALHAR AS NOVAS METAS E ITENS DE DESPESA. AQUI ESTÃO OS PONTOS PRINCIPAIS PARA ESSAS ALTERAÇÕES:

MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS: DEVEM SER CLASSIFICADOS NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). ISSO INCLUI AS MOTONIVELADORAS, PÁS CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS.

PONTES METÁLICAS: SE FOREM ESTRUTURAS PERMANENTES INSTALADAS POR TERCEIROS, CLASSIFICAM-SE EM 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

O PROJETO DE LEI FOI APROVADO COM 7 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADAS 5 ABSTENÇÕES, ESTANDO PRESENTES 13 VEREADORES SOB A PRESIDÊNCIA DE FILIPE GUSTAVO, QUE NÃO VOTOU NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO NA SESSÃO ORDINÁRIO DO DIA 16.04.2026.

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 3

REQUERIMENTO Nº 061.2026 – AUTOR LAETE OLIVEIRA-MDB – REQUERER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SEJA REALIZADO O MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONTEMPLANDO, DE FORMA INTEGRADA, OS ASPECTOS NATURAIS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS, BEM COMO A DENSIDADE POPULACIONAL POR MICRO-REGIÃO, COM SUAS RESPECTIVAS CARACTERÍSTICAS, EM PARCERIA COM A ACADEMIA APODIENSE DE LETRAS - AAPOL E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE APODI – ACEMA. APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIO DO DIA 16.04.2026.

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 4

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 056.2025 – AUTOR RAILTON DIÓGENES-MDB; SUBSCRITA PELO VEREADOR LAETE OLIVEIRA-MDB – A ESCOLA MUNICIPAL ISABEL AURELIA TORRES PELA REALIZAÇÃO "IV ENCENAÇÃO FILOSÓFICA DA PAIXÃO DE CRISTO", PROMOVIDO COM DEDICAÇÃO E SENSIBILIDADE NO DISTRITO DE CÓRREGO, EM APODI/RN. APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIO DO DIA 16.04.2026.

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 5

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br> legislativo@apodi.rn.leg.br



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 057.2025 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB – AO PROFESSOR MATHEUS HENRIQUE LOPES DA SILVA, PROFISSIONAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA E EDUCADOR, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA ATUAÇÃO NO ENSINO, NA PESQUISA E NA FORMAÇÃO DE JOVENS TALENTOS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIO DO DIA 16.04.2026.

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

DESPACHAR E ENCAMINHAR CONFORME O ART. 107 REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO Nº 372.2026 – AUTOR RONALDO ADRIANE-PSDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS QUE LIGA AS COMUNIDADES PINDOBA I, II, BELA VISTA E CARRILHO, REGIÃO DO VALE. **DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.**

INDICAÇÃO Nº 373.2026 – AUTOR RONALDO ADRIANE-PSDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA QUE SEJA FEITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO BAIXA DO CAIC. **DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.**

INDICAÇÃO Nº 374.2026 – AUTOR RONALDO ADRIANE-PSDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA RECUPERAÇÃO DO ACESSO NA RUA ROSA AUREA (POR TRÁS DO PARQUE DE VAQUEJADA), BAIRRO BACURAU I. **DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.**

INDICAÇÃO Nº 375.2026 – AUTOR JAILSON FERREIRA-PT – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE PÚBLICO, QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM QUE DÁ ACESSO DO SÍTIO PONTA L AO SÍTIO PONTA IL, COM A INSTALAÇÃO DE BUEIROS, POSSIBILITANDO O ESCOAMENTO ADEQUADO DA ÁGUA E CONTRIBUINDO PARA O ABASTECIMENTO DA PARTE SUPERIOR



DA LAGOA EXISTENTE NA LOCALIDADE. DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

INDICAÇÃO Nº 376.2026 – AUTOR JAILSON FERREIRA-PT – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE PÚBLICO, QUE SEJA REALIZADA A REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS QUEIMADAS NAS COMUNIDADES DO SÍTIO BARRA IL E PONTA IL, NA REGIÃO DA AREIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

INDICAÇÃO Nº 377.2026 – AUTOR JAILSON FERREIRA-PT – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE PÚBLICO, QUE SEJA REALIZADA UMA AÇÃO PELO MENOS PALIATIVA DE RECUPERAÇÃO COM OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA ESTRADA VICINAL DA VÁRZEA DA SALINA, CONTEMPLANDO O PRIMEIRO TRECHO PRÓXIMO A FRANCISCO DE SULA E O SEGUNDO NAS PROXIMIDADES DE RAIMUNDO DE AGUSTÍN. DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

INDICAÇÃO Nº 378.2026 – AUTOR RAILTON DIÓGENES-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, VEM INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE, JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS NA PRAÇA DA JUVENTUDE:

- 1- LIMPEZA GERAL DO ESPAÇO (CAPINAÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS E MANUTENÇÃO);**
- 2- INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA;**
- 3- RESTAURAÇÃO COMPLETA DA QUADRA, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DO PISO, PINTURA, TRAVES/AROS E DEMAIS ESTRUTURAS.**

DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

INDICAÇÃO Nº 379.2026 – AUTOR RAILTON DIÓGENES-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, VEM INDICAR, JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E ROÇO (CAPINAÇÃO) NAS SEGUINTE PRAÇAS PÚBLICAS:

- 1- PRAÇA DA REDENÇÃO**
- 2- PRAÇA DA MATRIZ**
- 3- PRAÇA ROBSON LOPES**

DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.



INDICAÇÃO Nº 380.2026 – AUTOR JÚNIOR CARLOS-PSD – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA BR 405, NAS ENTRADAS DE NOSSA CIDADE, TANTO NO SENTIDO PARA QUEM CHEGA DE PAU DOS FERROS, COMO PARA QUEM CHEGA DE MOSSORÓ. DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

INDICAÇÃO Nº 381.2026 – AUTOR JÚNIOR CARLOS-PSD – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJA REALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UMA REFORMA, MODERNIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA SECA, NA CIDADE APODI-RN. DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

INDICAÇÃO Nº 382.2026 – AUTOR JÚNIOR CARLOS-PSD – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJA REALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UMA REFORMA, MODERNIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA PRAÇA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE APODI-RN. DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

INDICAÇÃO Nº 383.2026 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUIS SABINO DA COSTA NETO, SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JOSUÉ SIZENANDO, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DA CHAPADA. DESPACHADA E ENCAMINHADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.4.2026.

PRA INFORMAR

PROJETO DE LEI Nº 099/2025 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.454, DE 22 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE TENHAM DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DESPACHADO E ENCAMINHANDO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2025. ARQUIVADO A PEDIDO DO AUTOR NAS COMISSÕES - 14.04.2026.

ATO DO PRESIDENTE N.º 009/2026 - O VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, EM CONCORDÂNCIA COM A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE CONFORMIDADE COM O ART. 43,



INCISOS II E XII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, RESOLVE: A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, TORNA FACULTATIVO, AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO APODIENSE, O REGISTRO DE FREQUÊNCIA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL (DIA DE TIRADENTES).

**PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES COMPLETAS DAS MATÉRIAS,
NAVEGUE NO PORTAL <https://sapl.apodi.rn.leg.br>**